



Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Ofício nº 088/2014-ASM

São Carlos, 15 de dezembro de 2014.

À  
**Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
**Rua Conde do Pinhal, nº 2190, Centro**  
**São Carlos SP**

**Assunto:** Prazo para a cessão de uso de área de terra do Patrimônio Público Municipal à Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, proc. nº 12103/14.

Prezados Senhores;

Diante da solicitação feita no proc. nº 12103/14 à Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta quanto ao prazo para a cessão de uso de área de terra do Patrimônio Público Municipal, vimos por meio deste requerer o prazo de 20 anos a partir da data da publicação da Lei que firma a concessão do uso da área à Associação, podendo ser renovado ao final do prazo determinado através de Termo Aditivo ou Nova Lei ou outro Instrumento Legal, ambos em comum acordo entre as partes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eloi José Paiva dos Santos  
Presidente

Tel. para contato (16) 9-91127604  
Marcelo Tavoni – Diretor Secretário

RECEBEMOS  
São Carlos, 15/12/14  
Às \_\_\_\_\_ horas  
*Vanusa Proença*  
RG: 56.050.672-X  
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
Aprendiz: SNIHU/PMSC